

**PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Quinzenário Oficial da Cabedelo  
do dia 6 a 30 de junho / 2004  
*R. Deila M. Oliveira Mach*  
Visto



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**PUBLICAÇÃO**  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
Afixação no Gabinete  
(S 1º do art. 87 da LOM)  
no dia 14 / 04 / 2004  
*R. Deila M. Oliveira Mach*  
Visto

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 086/2004**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB  
*R. Deila M. Oliveira Mach*  
VISTO

APROVA O NOME DA SENHORA LÉA SANTANA PRAXEDES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA**, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2004, nos termos do art. 17, da Lei nº 687 de 23 de julho de 1993, com a alteração introduzida pela Lei nº 1.007, de 09 de janeiro de 2001, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica aprovado o nome da Senhora **LÉA SANTANA PRAXEDES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo – IPSEMC, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 687, de 23 de julho de 1993, acumulando, sem remuneração, com o Cargo de Sub-Secretária Municipal de Administração.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 14 de abril de 2004.

*Lúcio José do Nascimento Araújo*  
**LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO**  
**PRESIDENTE**